

Publicações Legais

anuncio: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PUBLICAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA N° 04/2020
E AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, torna público que realizará Audiência Pública, em sessão on-line, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o processo nº 001136-39.001-9 que trata da alteração dos Regulamentos de Serviços da CORSAN e BRK Ambiental Uruguaiana quanto a prazos e critérios para interrupção de serviço de água para usuários inadimplentes de baixa renda. O regulamento da Audiência estará à disposição no site da AGERS, no endereço www.agergs.rs.gov.br, a partir da data de publicação da Consulta Pública nº 04/2020, 15 de junho a 15 de julho de 2020. O material está publicado no site da AGERS (www.agergs.rs.gov.br).

Consulta Pública nº 04/2020, sendo que as sugestões poderão ser entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope "Consulta Pública nº 04/2020", ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico publicaçao_04/2020@agergs.rs.gov.br. Outras informações através do telefone: 51-3288-8933.

Data da Audiência Pública: Dia 20 de julho de 2020 (segunda-feira).

Horário: A partir das 14 horas

Lugar: On-line

LUIZ DAHLEM - Conselheiro-Presidente

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

NO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

AVISO SEMA – CRH/RS N° 07/2020

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo

O Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e o Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades, que tenham atuação na Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo, para a gestão 2020/2022.

1. Prazos: As inscrições poderão ser feitas até 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

2. Local: As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:
Sedra do Comitê Turvo-Santa Rosa – Santo Cristo:
UNILU – RS – 344, Km 39 – Sala C 210 – Bairro Timbauva

Caixa Postal 489
CEP: 98789-1590 – Santa Rosa/RS

Telefone: (51) 3511-5200 ou (55) 99878-1590

E-mail: comite@semarh.rs.gov.br

Contato: Cristiane Maria Leobona

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos – CRH/RS

Av. Borges de Medeiros, 659 – 15º andar – Centro Administrativo do Estado

CEP: 90119-900 – Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3288-8942

E-mail: crh@semarh.rs.gov.br

Contato: Gabriel Frotta e Carmel Silva

3. Grupos: A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

Grupos I - Representantes da População: Aqueles que, em nome próprio ou de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo?

3.1.1. **Consumo Direto:** Pública: esta categoria compreende as entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pelo serviço de abastecimento público na Bacia Hidrográfica. 02 vagas

3.1.2. **Esgotamento Sanitário:** esta categoria compreende as entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela disposição de efluentes de esgotamento sanitário na área de domínio da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.1.3. **Resíduos Sólidos Domésticos:** esta categoria compreende as entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela disposição de resíduos sólidos domésticos na área de domínio da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.1.4. **Drenagem:** esta categoria compreende as entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela drenagem das águas pluviais das áreas urbanas e rurais para a área de domínio da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.1.5. **Produção Industrial:** esta categoria compreende as entidades representativas de empresas ou privadas, que utilizem água dos domínios da bacia hidrográfica para produção de energia e, na ausência destes, agentes autorizados pela ANEEL para elaboração de estudos de inventário energético, projetos básicos, viabilidade ou com obras em implantação. 02 vagas

3.1.6. **Produção Rural:** esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais (indivíduos, agricultores, ou sindicatos de trabalhadores rurais) que exercem atividades agropecuárias, incluindo silvicultura, com ou sem uso de irrigação, agricultura e outros no território da Bacia Hidrográfica. 06 vagas

3.1.7. **Indústria:** esta categoria congrega as entidades representativas das atividades industriais com atuação na área da Bacia Hidrográfica. 02 vagas

3.1.8. **Lazer e Turismo:** esta categoria congrega as entidades representativas de instituições e empresas, públicas ou privadas que desenvolvem atividades de lazer e turismo nos cursos de água da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

Grupo II - Representantes da População:

3.2.1. **Legislativos Estadual e Municipal:** esta categoria congrega os representantes da Assembleia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras de Vereadores dos municípios cujos territórios estejam inseridos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus Regulamentos Internos.

3.2.2. **Associações Comunitárias:** esta categoria congrega as associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.2.3. **Clubes de Serviços Comunitários:** esta categoria congrega os clubes de serviço que atuam na área da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.2.4. **Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão:** esta categoria compreende as instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnologias na área da Bacia Hidrográfica. 04 vagas

3.2.5. **Organizações Ambientalistas:** esta categoria compreende as instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, à compreensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental na área da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.2.6. **Organizações de Proteção:** esta categoria compreende as entidades que congregam profissionais dos níveis, médio e superior das diversas áreas da ciência e da tecnologia, com atuação na área da Bacia Hidrográfica. 02 vagas

3.2.7. **Organizações Sindicais:** esta categoria compreende as entidades sindicais de trabalhadores, com abrangência estadual, regional ou local, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. 02 vagas

3.2.8. **Organizações de Trabalhadores:** esta categoria compreende as organizações que representam os trabalhadores de comunicação de massa escrita, fala, televisão, rádio, digitais ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

3.2.9. **Associações de municípios:** esta categoria compreende as entidades que congregam instituições públicas municipais, da administração direta ou indireta, com responsabilidade legal pela gestão dos municípios. 01 vaga

3.2.10. **Organizações de Povos e Comunidades Tradicionais:** esta categoria congrega a representação das comunidades indígenas, quilombolas e outras reconhecidas legalmente pelo Decreto Federal nº 6.04/2007 que atuam na área da Bacia Hidrográfica. 01 vaga

4. Inscrição: Na inscrição, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- Demoração;

- Pessoas(s) para contato;

- Endereço, telefone, e-mail;

- Descrição resumida da atuação da entidade.

5. Pré-Requisitos: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da Bacia Hidrográfica de, no mínimo, **um ano** anterior à data de publicação deste Aviso.

Documentos: Comprovação de funcionamento regular da instituição, atestada pela prefeitura municipal, Estatuto da Cidade, regulamentos ou compromissos da entidade devidamente registrados em cartório, Censo da CNI e licença de funcionamento.

6. Qualificação: As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e se enquadrem nos pré-requisitos, segundo a avaliação da atual Comissão Eleitoral do Comitê, estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades membro do Comitê. As vagas das categorias que não tiverem número suficiente de candidatos habilitados serão preenchidas conforme a Resolução CRH nº 219/2017. As entidades candidatas e habilitadas serão avisadas por carta e e-mail, da hora, dia e local da reunião para efetuar o enquadramento.

7. Informações: A entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira

Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura e

Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul

GERAL

Cai velocidade de registro de novas mortes no país

Tanto em números absolutos quanto nas taxas por milhão de habitantes, novos óbitos da Covid-19 cresceram menos que na semana anterior

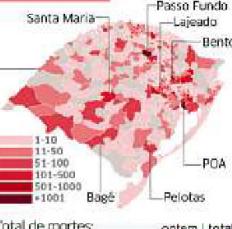
OS DADOS OFICIAIS

No Brasil, segundo Ministério da Saúde, até às 22h de ontem:

867.624 casos	388.492 recuperados	43.332 mortes
+ 17.110 ontem	+ 9.247 ontem	+ 612 ontem

Total de casos:

SP	178.202	RS	14.661
RJ	79.572	RN	14.171
CE	76.748	SE	13.968
PA	69.179	SC	13.360
MA	59.850	RO	11.865
AM	56.506	PI	10.153
PE	45.261	AC	9.642
BA	36.401	PR	9.583
PB	28.013	CO	7.944
ES	26.441	TO	6.972
DF	22.871	RR	6.875
AL	22.199	MT	5.861
MG	21.381	MS	3.433
AP	16.512		



No RS, segundo Secretaria de Saúde, até às 22h de ontem:

14.661 casos
+ 43 ontem
12.233 recuperados

+ 205 ontem

350 mortes
+ 6 ontem

Total de casos:

Lajeado	1.509
Porto Alegre	+ 7.133
Passo Fundo	1.120
Bento Gonçalves	+ 1 754
Garibaldi	437
Marau	399
Erechim	369
São Leopoldo	+ 1 345
Farroupilha	333
Santa Maria	+ 2 307

+ 6 ontem

E outros 335 municípios

A situação dos leitos de UTI no RS

Taxa de ocupação:	68,9%
1975 leitos	

1361 ocupados

233 pacientes Covid-19

162 pacientes suspeitos Covid-19

Macrorregião Serra	75,6%
Macrorregião Metropolitana	70,8%
Macrorregião Sul	70,0%
Macrorregião Missioneira	65,8%
Macrorregião Norte	64,5%
Macrorregião Vales	62,9%
Macrorregião Centro-Deste	61,4%

Total de mortes:	ontem total
Porto Alegre	+ 1 53
Passo Fundo	+ 1 37
Bento Gonçalves	23
Lajeado	21
Sapucaia do Sul	10
Viamão	9
Santa Maria	+ 1 8
Novo Hamburgo	8
Venâncio Aires	7
Canoas	7
E outros 92 municípios	

Total de mortes:	ontem total
Porto Alegre	+ 1 53
Passo Fundo	+ 1 37
Bento Gonçalves	23
Lajeado	21
Sapucaia do Sul	10
Viamão	9
Santa Maria	+ 1 8
Novo Hamburgo	8
Venâncio Aires	7
Canoas	7
E outros 92 municípios	

Total de mortes:	ontem total
Porto Alegre	+ 1 53
Passo Fundo	+ 1 37
Bento Gonçalves	23
Lajeado	21
Sapucaia do Sul	10
Viamão	9
Santa Maria	+ 1 8
Novo Hamburgo	8
Venâncio Aires	7
Canoas	7
E outros 92 municípios	

Total de mortes:	ontem total
Porto Alegre	+ 1 53
Passo Fundo	+ 1 37
Bento Gonçalves	23
Lajeado	21
Sapucaia do Sul	10
Viamão	9
Santa Maria	+ 1 8
Novo Hamburgo	8
Venâncio Aires	7
Canoas	7
E outros 92 municípios	

Total de mortes:	ontem total
Porto Alegre	+ 1 53
Passo Fundo	+ 1 37
Bento Gonçalves	23
Lajeado	21
Sapucaia do Sul	10
Viamão	9
Santa Maria	+ 1 8
Novo Hamburgo	8
Venâncio Aires	7
Canoas	7
E outros 92 municípios	

|
| |